## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão e Acervo Técnico com Atestado - CAT-A pelo CREA-TO, que o Engenheiro Civil JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 865.256.031-53, CREA: 180432/D-TO, residente no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 18, QI 19, S/№, Lote 18, Casa 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, elaborou os projetos a contento e dentro da programação prevista para a obra situada no endereço, Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

## DADOS CONTRATUAIS:

Nº DO CONTRATO: 03/2015

VALOR: CONTRATUAL: R\$ 36.000,00 VALOR EXECUTADO: R\$ 36.000,00

DATA: Contrato assinado 21 de outubro de 2015.

## 2. **SERVICOS EXECUTADOS:**

- √ 53 EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1010 SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 299,33m2;
- √ 53 EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1012 EXTINTORES 299,33m²;
- √ 53 EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #0997 CENTRAL DE GÁS 299,33m²;
- √ 53 EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0107 EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - 299,33m2;
- √ 53 EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO
- √ 53 EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICAÇÃO -299,33m<sup>2</sup>;
- √ 53 EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 299,33m2.

## PERÍODO DE EXECUÇÃO:

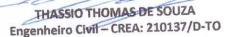
INÍCIO: 15 de janeiro de 2016. TÉRMINO: 25 de julho de 2018.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil: José Coelho de Oliveira – CREA – 180432/D-TO

Palmas -TO, 31 de janeiro de 2022.





TABELIONATO DE NOTAS

Selo nº 126433AAB730103-YJO

SEMELHANÇA assinatura por Reconheço de THASSIO THOMAS SOUZA. Dou 1017\*.Palmas-TO, 31 de janeiro de 2022.Custas: R\$5,82, TFJ: R\$1,62, FUNCIVIL: R\$1,14, ISS: R\$0,29. Ivanilde Alves Guedes Escrevente.

Meteitura Munt, de Civias Tocantins - TO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A, que a empresa Coelho & Neto Engenharia e Arquitetura LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 27.909.853/0001-05, CREA: 100002659-8, com sede no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, S/Nº, Lote 05, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, através do responsável técnico Engº Civil José Coelho de Oliveira - CREA: 180432/D-TO, executou a contento e dentro da programação prevista para a Inovatec Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº: 08.319.217/0001-70, sendo os serviços por empreitada global, conforme abaixo relacionados:

## DADOS CONTRATUAIS: 1.

Nº DO CONTRATO: SEM NÚMERO VALOR: CONTRATUAL: R\$ 148.980,00 VALOR EXECUTADO: R\$ 148.980.00

DATA: Contrato assinado 01 de outubro de 2017

## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

- ✓ SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, neste caso inclui-se os sistemas de proteção por extintores, iluminação de emergência, sinalização de emergência.
- ✓ SISTEMA DE HIDRANTES DE INCÊNDIO, inclui toda a instalação do sistema, contendo sistema de pressurização, tubulações e 34 pontos de hidrantes.
- ✓ SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO, atende toda a edificação com infraestrutura, cabeamento blindado e 457 pontos de detecção a 34 acionadores manuais.
- ✓ SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS DE INCÊNDIO, composto por sistema de pressurização, tubulações e 928 bicos de spk.
- ✓ ESCADA DE EMERGÊNCIA EM ESTRUTURA METÁLICA, escada de emergência que atende a 12 pavimentos, em um total de 4.290kg.
- ✓ GUARDA-CORPOS, constituídos por balaústres em tubos metálicos nas escadas e rotas de saída num total de 471.00m.
- CORRIMÃOS, constituídos em tubo metálico com espessura de 1 ½" num total de 422,95m.
- ✓ GLP, constitui-se na central de GLP com 380kg de GLP, rede de alimentação e 6 pontos de

## PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3.

INÍCIO: 10 de novembro de 2017. TÉRMINO: 25 de novembro de 2018.

## RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil: José Coelho de Oliveira - CREA - 180432/D-TO

1º CARTÓRIO

Palmas -TO, 25 de novembro de 2018.

A NETO DA SILVA

Engenheira Civil - Cargo e Eurição - ART nº 0000179320120010851

CREA: 160053/D-TO TO

1º CARTÓRIO De acordo

Inovatec Construtora Ltda

CNPJ: 08.3 9.217/0001-70 LUIS GUSTAVO RIZZATTI ALVES

CPF 698.593.451-04

Acériura Muni, de Civido Tocantino-Ti

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão e Acervo Técnico com Atestado - CAT-A pelo CREA-TO, que o Engenheiro Civil JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 865.256.031-53, CREA: 180432/D-TO, residente no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 18, QI 19, S/Nº, Lote 18, Casa 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, elaborou os projetos a contento e dentro da programação prevista para a obra situada no endereço, Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

## 1. DADOS CONTRATUAIS:

№ DO CONTRATO: 02/2015

VALOR: CONTRATUAL: R\$ 9.500,00 VALOR EXECUTADO: R\$ 9.500,00

DATA: Contrato assinado 21 de outubro de 2015

## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

- √ 12 PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1010 SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 299,33m²;
- √ 12 PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1012 EXTINTORES 299,33m²;
- √ 12 PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #0997 CENTRAL DE GÁS 299,33m²;
- 12 PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0107 EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - 299,33m<sup>2</sup>;
- √ 12 PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 299,33m²;
- √ 12 PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICAÇÃO 299,33m²;
- √ 12 PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO
  PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 299,33m².

## PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 21 de outubro de 2015. TÉRMINO: 20 de dezembro de 2015

## 4. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil: José Coelho de Oliveira - CREA - 180432/D-TO

Palmas -TO, 31 de janeiro de 2022.

1º CARTÓRIO

THASSIO THOMAS DE SOUZA Engenheiro Civil – CREA: 210137/D-TO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUELACAIABA REIS DE BOUBA. TABELIÃO
PALMAS -TOCANTRIS - PONE (63) 2015-4220

Selo nº 126433AAB730102-TIM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de THASSIO THOMAS SOUZA. Dou Fé. \*1017\*.Palmas-TO, 31 de janeiro de 2022.Custas: R\$5,82, TFJ: R\$1,62, FUNCIVIL: R\$1,14, ISS: R\$0,29. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

CONFERE COM ORIGINAL Prefeitura Munl. de Crixás Tocantins - TO



## CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2021

Termo de Contrato celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS - TO, como CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COELHO NETO ENGENHARIA LTDA -ME, como CONTRATADO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO ENGENHARIA, SENDO TECNICAS, ASSESSORIA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TECNICO, MEDIÇÃO INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS ( SICONV E **PROJETOS** BÁSICOS REFORMAS. SIMEC) E DE AMPLIAÇÕES, REGULARIZAÇÃO MUNICIPIO TEMPÓRARIOS. **CRIXAS** DF NO TOCANTINS.

A Prefeitura Municipal De Crixás – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.821/0001-41, com sede administrativa na Avenida Marechal Rondon S/Nº, centro de Crixás- TO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF n.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas- TO, doravante denominado simplesmente como GESTORA DO MUNICIPIO DE CRIXAS- TO, como CONTRATANTE, e por outro lado, designada como sendo CONTRATADA a empresa COELHO NETO ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.909.853/0001-05, estabelecida comercialmente Q. 1203 SUL ALAMEDA 21 S/Nº LT: 05 QC 01 SALA 01 PLANO DIRETOR SUL PALMAS DO TOCANTINS - TO, neste ato por seu representante legal o Sr. HONORATO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, CPF nº 0047.337.661-06 E RG: 1112860, residente e domiciliado na 1203 SUL ALAMEIDA 18 LT: 18 QD: 19 PALMAS DO TOCANTINS, resolvem, entre si, assinarem o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

CONFERE COM ORICHARI Preteinio Muni. de Crisia Tocanino-10

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins -TO CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

Shronto



1.1. O presente contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente contrato de:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE
ENGENHARIA, SENDO FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TECNICAS, ASSESSORIA,
VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TECNICO, MEDIÇÃO INCLUSÃO DE
INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS ( SICONV E
SIMEC) E PROJETOS BÁSICOS DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES, REGULARIZAÇÃO E
DE EVENTOS TEMPÓRARIOS, NO MUNICIPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS.

## A - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO E A INICIAR;
- INFORMAÇÃO E CADASTRO NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC;
- LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES;
- PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES, COM PROJETO BÁSICO, BDI, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, QCI, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO;
- PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE O POSTO DE COMBUSTÍVEIS;
- PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADOS DO TOCANTINS E ACOMPANHAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO;
- PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO CMEI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADOS DO TOCANTINS E ACOMPANHAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO;

CONFERENCE (COM ORICINAL TOCAMINE TO

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

(Aronto)

8000



## 3. CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 3.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.
- 3.2. Realizar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável pelo equipamento a ser utilizado na execução dos serviços.
- 3.3. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.
- 3.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

## 4. CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

4.1. Efetuar os pagamentos, conforme discriminado na cláusula sexta com entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO.

5.1. A prestação de serviço será pelo prazo de 02 ( dois ) mes, da data de sua assinatura até 11 de Março de 2021, Ou até o terminio do serviço contratado.

## 6. CLAUSULA SEXTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

CONFERE COM ORIGINAL Prefeitura Munl. de Crizás Tocantins-TO

Threat

Jour =



- 6.1. Pelos serviços contratados de detetizações e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 16.000,00 (dessesseis mil reais), totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$ 32.000,00 ( trinta e dois mil reais), valor este que sera pago pela execursão do serviço prestado obesevando bem a garantia e a eficiencia do serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado.
- **6.2.** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.
  - 6.3. Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis pelo período do contrato.
- **6.4.** Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, em até 30 dias após a prestação dos serviços.
- **6.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao contratado para as devidas correções.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	FONTE	Valor bruto
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Industria e Comercio	04.451.0012.2018	3.3.90.39	0010.00.000 Recursos Próprios	R\$ 32.000,00

7.2. Os recursos financeiros para custear a execução dos serviços, são oriundos do tesouro Municipal.

## 8. CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

CONFERE COM ORKANAL Releitur Munt. de Cixió Vocantino-TO

Av. Marechal Rondon, S/N° Centro, Crixás do Tocantins -TO CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

Short

Som

Edlar Edl



a) Multa de 2 % (dois por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Multa de 2% (dois por cento) do valor correspondente à parte contratual não

cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) Multa de 0,06 % (seis centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de (30) trinta dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de CRIXAS – TO, pelo prazo que for fixado pela Administração, em

função da natureza e da gravidade da falta cometida;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido pela Prefeitura Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

- 8.2. As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (tinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa para cobrança judicial.
- 8.3. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 8.4. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.
- 8.5. A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

## 9. CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO.

- 9.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.
- 9.2. A critério do CONTRATANTE, caberá a rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando este:

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins -TO CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

HERE CON ORIGINAL Prefeitura Musik de Cavid Tocamins-10



- I Não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;
- II Transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do CONTRATANTE.
- 9.3. Na hipótese do item I desta cláusula, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços já executados.
- 9.4. Ocorrendo rescisão por um dos incisos elencados no item 9.2, a CONTRATADA poderá responder por perdas e danos cobrados administrativamente ou iudicialmente.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS.

- 10.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.
- 10.2. Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundo de contratos entre a mesma e terceiros.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO.

11.1. As partes elegem o foro de GURUPI - TO, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO GERAL.

CONFERE COM ORIGINAL Anteinura West. de Crixàs Tocantins-10

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins -TO CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000



- 12.1. Reger-se-á o presente Contrato, no quer for omisso pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, como faculta o inc. I do § 3° e art. 62 da referida Lei 8.666/93.
- 12.2. Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha assumir.
- 12.3. Fica condicionado pagamento mediante a comprovação dos serviços prestados.
- 12.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato em 03 (tres) vias de igual conteúdo.

Prefeitura Municipal de CRIXAS - TO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

Ana Flavia Alves S. Monteiro Prefeita Municipal

GESTORA MUNICIPAL ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO CONTRATANTE

Honorato F. dos S. Neto Sócio - Administrador CPF: 047.337.661-06

727.909.853/0001-05 COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Od. 1203 S. ARSO 121, Al. 21 S.N Lt 5 Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432 PALMAS - TO

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ sob o nº 27.909.853/0001-05 **HONORATO FERREIRA DOS SANTOS** CONTRATADA

T	ES	T	E	V	U	N	H/	45	:	

CPF:

CONFERE COM ORIGINAL
Referens Mun. de Civis Tocartins. 70

School

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins -TO CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-TO GABINETE DA PREFEITA ADM.: 2021-2024

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.909.853/0001-05, estabelecida no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, S/Nº, Lote 05, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, prestou serviços à PREFEITURA DE CRIXÁS - TO, inscrita no CNPJ nº 01.612.821/0001-41, estabelecida no endereço AV MARECHAL RONDON, Centro, CEP 77.463-000, Crixás - TO, referente aos seguintes serviços, a saber:

- ✓ FISCALIZAÇÃO, serviço técnico profissional especializado, com sua finalidade de verificar e examinar se a execução de obras e serviços de engenharia estava de acordo com o projeto, bem como seus prazos e especificações;
- ✓ ORIENTAÇÃO TÉCNICA visando uniformizar o entendimento quanto à definição de Obra e de Serviço de Engenharia, para efeito de contratação pela administração pública;
- ✓ ASSESSORIA TÉCNICA capaz de apresentar soluções de planejamento e apontar os melhores caminhos para o desenvolvimento e a execução de obras;
- ✓ VISTORIA DE OBRAS com caráter preventivo, ou seja, buscar atestar a qualidade e conformidade dos serviços antes que algum problema ou imprevisto aconteça;
- ✓ AVALIAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de garantir a qualidade, durabilidade e segurança das obras, gerando segurança e confiança:
- ✓ PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL que constatava através de documentos, análises e vistorias "in loco" as condições de obra ou de serviço, reconhecendo suas características relevantes:
- ✓ MEDIÇÕES de forma a garantir que o andamento físico da obra fosse monitorado, a fim de manter os custos realizados alinhados aos custos levantados durante a etapa de planejamento.
- ✓ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES indicando todos os elementos necessários à realização da obra;
- ✓ REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários;
- for necessário para execução da obra. MEMORIAL DESCRITIVO com as especificações técnicas, bem como lista de materiais no

ORÇAMENTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, IIII ORÇAMENTÁRIA, ILHA ORÇAMENTÁRIA, com especificações de materiais e insumos para

Arronteo



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-TO GABINETE DA PREFEITA ADM.: 2021-2024

- ✓ GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE CONVENIOS, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, com serviço técnico profissional especializado;
- ✓ CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, com serviço técnico profissional especializado;
- ✓ CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO SICONV E ÓRGÃOS ESTADUAIS, com serviço técnico profissional especializado.

O período de prestação dos serviços deu-se início no dia 11 de janeiro de 2021 e a conclusão se deu em 11 de março de 2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas - TO, em 04 de maio de 2021.



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal
PREFEITURA DE CRIXÁS - TO
CNPJ nº: 01.612.821/0001-41

CONFERE COM ORIGINAL

Assistant Man. de Cinia Romins. To

EM

Sooth \_



# CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE PALMAS

THE THE SECOND S

Credenciado pelo Decreto nº 130 – DOU de 07/07/2000 Recredenciado pela Portaria nº 3.607 – DOU de 20/10/2005



O Diretor Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Engenharia Civil em 15 de dezembro de 2007 e respectiva colação de grau no dia 23 de janeiro de 2008, confere o título de

## Bacharol om Engonharia Civila

## JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

Brasileiro, natural do estado do Jocantins, nascido no día 9 de setembro de 1978, portador da Cédula de Jentidade nº 282.684 SYNSPIO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas - 30, 8 de fevereiro de 2008. CONFIL COM ONCON.

Meion In la Cui Tain-10

Lord Coelho de Miveira

Marcos Terrando Ziemer

José Coelho de Oliveira

Adila Maria Javeira de Lima

Secretaria geral

THE CORRESPONDED TO THE CO



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32 § 2° da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Crixás do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2022.

27.909.853/0001-05 COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Od. 1203 S. ARSO 121. Al. 21 S/N Lt 5 Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432 PALMAS - TO

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Honorato Ferreira dos Santos Neto Sócio Administrativo. South \_



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7°, INCISO XXXIIIDA CF

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crixás do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2022.

27.909.853/0001-05 COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Od. 1203 S. ARSO 121, Al. 21 S/N Lt 5 Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432 PALMAS - TO

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Honorato Ferreira dos Santos Neto Sócio Administrativo. Soon



## DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

A COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Crixás do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2022.

27.909.853/0001-05 COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Od. 1203 S. ARSO 121, Al. 21 S/N Lt 5 Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432 PALMAS - TO

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Honorato Ferreira dos Santos Neto Sócio Administrativo. John Salvan



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ Nº

2402753

2022001070

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA - CCP 369676

COELHO NETO ENGENHARIA E PARTICIPACOES

CPF/CNPJ:

27.909.853/0001-05

ENDEREÇO:

ARSO 121, ALAMEDA 21, QC.01, 05, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

1203 S, ALAMEDA 21, S/N°, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2022

DATA EMISSÃO:

19/01/2022

VALIDADE:

31/03/2022 Nº PR

Nº PROCESSO: 20

2021000254

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

JOSE COELHO DE OLIVEIRA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 25.00 m2

IORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambienta
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRINCIPAL	Não	Não
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Não	Não
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Não	Não
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	Não	Não
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não	Não
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim	Não
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não	Sim
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Sim	Não
4321500 - I <mark>NSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</mark>	Não	Não
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Não	Não
322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Não	Não
7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	Não	Não
7119704 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	Não	Não
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Não	Não

Prefeitura Municipal de Palmas

Baliane

Expedido pela Internet em 20 de Janeiro de 2022 às 07:42 Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005.

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site

http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado.

Codigo de Validação: 8de79.d1a97-300759



Sonof



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

## CREA-TO

000103

Nº 471859/2021

Emissão: 18/08/2021 Validade: 31/03/2022 Chave: 5y4wA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins -CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.909.853/0001-05 Registro: 1000026598 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 100.000,00 Data do Capital: 23/06/2020 Faixa: 2 Objetivo Social: 7 112-0/00 Serviços de Engenharia; 7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia; 7 119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho; 4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio; 43 22-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 4322-3/0 1 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; 432 1-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 4120-4/00 Construção de Edificios; 4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção; 8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção; 4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos; 4530-7/05 Comércio Varejista de Materials Hidráulicos; 4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio. Restrições Relativas ao Objetivo Social: Endereço Matriz: QUADRA 1203 SUL ALAMEDA 21, SALA 1, QC.01 LT.05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77019432 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 08/03/2018 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0100002716DDTO Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Ultima Anuidade Paga Ano: 2022 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO Registro: 2416043692 CPF: 047.337.661-06 Data Inicio: 08/03/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23,569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5,194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO Saltan CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

000104

Nº 471859/2021

Emissão: 18/08/2021 Validade: 31/03/2022 Chave: 5y4wA

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Profissional: JOSE COELHO DE OLIVEIRA

Registro: 2405331268 CPF: 865,256,031-53 Data Início: 08/03/2018 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP DE ACORDO COM A DN 32/1988 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócio: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 047.337.661-06

Função: S?CIO ADMINISTRADOR

Sócio: JOSE COELHO DE OLIVEIRA

CPF: 865.256.031-53

Função: S?CIO

EM .

Sovol





CREA-TO

Nº 471860/2021

000105

Emissão: 18/08/2021 Validade: 31/03/2022 Chave: AyCW4

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado enco dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelec CREA-TO.	ntra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os cimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: JOSE COELHO DE OLIVEIRA	
Registro: 2405331268	
CPF: 865.256.031-53	
Endereço: QUADRA 1203 SUL ALAMEDA 18 QI-19 LO	TE 18, S/Nº, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77019427
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIF	PLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/01/2008	,
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
BY WEDE BY WEDE BE DISTRIBUIÇÃO D	ONFEA, EXCETO PONTES. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS E GLP DE ACORDO COM A DN 32/1988 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTE	RANO DE PALMAS
Data de Formação: 29/02/2008	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍS	ICA
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crir	ne previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
<ul> <li>CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões para todos os efeitos.</li> </ul>	s) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualq	uer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2022 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA.	
Registro: 1000026598	
CNPJ: 27,909,853/0001-05	
Data Ínicio: 08/03/2018	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	





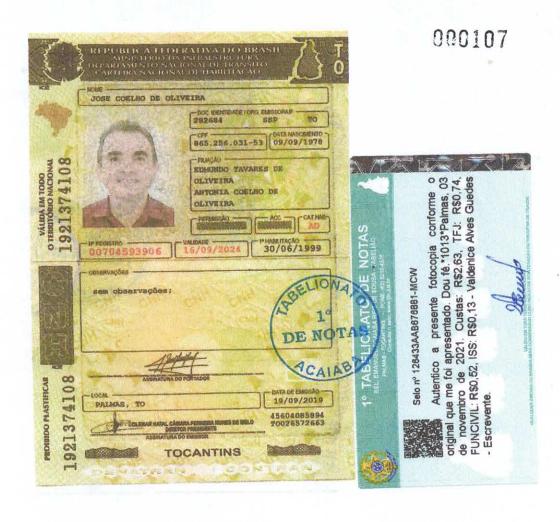








Calami





Sdran

DOWN EM

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL COELHO & NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ nº. 27.909.853/0001-05 NIRE nº.17200575567

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 20/07/1994, natural de Gurupi-TO, portador da cédula de identidade sob o número 1.112.860 SSP/TO expedida em 14/05/2008 e Carteira de Identidade Profissional nº 307388/D CREA-TO, inscrito no CPF/MF sob numero 047.337.661-06, residente e domiciliado na Quadra 1203 Sul Alameda 18 QI 19 LT 18 CS 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-427;

JOSE COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1978, natural de Aliança do Tocantins-TO, portador da cédula de identidade sob nº. 282.684 SSP-TO expedida em 29/11/1994, inscrita no CPF nº. 865.256.031-53, residente e domiciliado na Quadra 1203 Sul Alameda 18 QI 19 LT 18 CS 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-427 únicos sócios da sociedade: COELHO & NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com nome fantasia: COELHO & NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA e sede social na Quadra 1203 Sul Alameda 21 QC 01 LT 05 SALA 01 S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-432, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº. 17200575567 em de 06/06/2017 e inscrito no CNPJ sob nº. 27.909.853/0001-05, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

## PRIMEIRA CLAUSULA - O objeto passa a ser:

7112-0/00 Serviços de Engenharia;

7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia;

7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho;

4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;

4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração:

4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás:

4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;

4120-4/00 Construção de Edifícios;

4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção;

8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção;

4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

4530-7/05 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio.

SEGUNDA CLAUSULA - O nome empresarial fica alterado para: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, com nome fantasia: COELHO NETO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES.

TERCEIRA CLAUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Sole and

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA CLAUSULA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA CLAUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SEXTA CLAUSULA - Após as modificações acima citadas os sócios resolvem consolidar o contrato social.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLAUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial COELHO NETO ENGENHARIA LTDA com nome fantasia: COELHO NETO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES e sede social na Quadra 1203 Sul Alameda 21 QC 01 LT 05 SALA 01 S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-432.

Parágrafo único - Este estabelecimento terá sua sede no seguinte endereço: Quadra 1203 Sul Alameda 21 QC 01 LT 05 SALA 01 S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-432.

SEGUNDA CLAUSULA - O objeto é:

7112-0/00 Serviços de Engenharia;

7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia;

7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho;

4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;

4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e

Refrigeração;

4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;

4120-4/00 - Construção de Edifícios;

Soliane.

3/

4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção;

8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção;

4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

4530-7/05 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio.

## Parágrafo único - Este estabelecimento Sede será exercida a atividade de:

7112-0/00 Serviços de Engenharia;

7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia;

7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho;

4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;

4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;

4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;

4120-4/00 - Construção de Edifícios;

4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção;

8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção;

4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

4530-7/05 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio.

TERCEIRA CLAUSULA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO	50	25.000	R\$ 25.000,00
JOSE COELHO DE OLIVEIRA	50	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

QUARTA CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 05/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLAUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Solvani Spat

hand

SETIMA CLAUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA CLAUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA CLAUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DECIMA CLAUSULA -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DECIMA TERCEIRA CLAUSULA -** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA CLAUSULA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DECIMA QUINTA CLAUSULA -** Fica eleito o foro de Palmas - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

my/



good Salvant

E por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente.

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.



1º CARTÓRIO JOSE COELHO D **E OLIVEIRA** 

TABELIONATO DE NOTAS LEMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelhão ACSVIIE PEROS NI, LOTE RECE) - PACIAS - TO - FORE (ES) 2215 4314 Selo nº 126433A 8328528-FRW Reconheço po VERD DEIRA a assinatura indicada de HONORATO FE REIRA D IS SANTOS NETO . Dour Fé. \*0011\*.Palmas-TO, 29 14 junho de 2020.Custas: R\$253, TFJ: RS0,71, FUNCIVIL: RST 100 USE R\$0.13; Anady Mot Sousa e Souza - Escrevente JAMPIDAN DIRÖTIRREY ODDY 83 DOLLÂY STJUDA 80 DIDÎDY DNICO DOLLTOBANDO AVERA RIVANÎ NO ADKENT KS



**ZJUCETINS** 

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 09:34 SOB Nº 20200254570. PROTOCOLO: 200254570 DE 06/07/2020 11:40. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002806797. NIRE: 17200575567. COELHO NETO ENGENHARIA LTDA

> ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 07/07/2020 www.simplifica.to.gov.br

salatare



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000113

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.909.853/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃO DATA DE ABERTU 06/06/2017	IRA
NOME EMPRESARIAL COELHO NETO ENGENH	IARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COELHO NETO ENGENH	(NOME DE FANTASIA) IARIA E PARTICIPACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 71.12-0-00 - Serviços de				
41.20-4-00 - Construção e 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-01 - Instalação e 43.22-3-02 - Instalações e 43.22-3-03 - Instalações e 43.22-3-03 - Instalações e 43.99-1-01 - Administração e 47.42-3-00 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 71.19-7-03 - Serviços de 71.19-7-04 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás manutenção de sistemas centrais de de sistema de prevenção contra incê ão de obras rejista de material elétrico rejista de materiais hidráulicos rejista de materiais de construção er rejista de outros produtos não espec desenho técnico relacionados à arqu perícia técnica relacionados à segun em desenvolvimento profissional e	ndio n geral cificados ante litetura e enge ança do trabal	riormente nharia	0
206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO Q 1203 SUL ALAMEDA 2		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 05 QC 01 SALA 01	
CEP 77.019-432	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÓNICO HONORATONETO09@HOTMAIL.COM  TELEFONE (63) 8477-2781				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 0 06/06/2017	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO I	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2022 às 11:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8 alvan



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.909.853/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:46:35 do dia 30/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/07/2022.

Código de controle da certidão: FEC1.AD2D.A942.9E5E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

god Salean



## **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS** SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 3533239

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA COELHO NETO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ 27.909.853/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de engenharia

ENDEREÇO: QD 1203 SUL ALAMEDA 21, S/N, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URB

MUNICÍPIO

PALMAS - TO

FINALIDADE: LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito Fundamentação Legal de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço

http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 30 de Janeiro de 2022 - 11h 48m 09s

**Emitida Via INTERNET** 

## Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Spar Salvana

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http://www.to.gov.br/sefaz

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.909.853/0001-05

Razão Social:COELHO NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA L

Endereço: QUADRA Q 1203 SUL ALAMEDA 21 0 LOTE 05 QC 01 SALA / PLANO

DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77019-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012406153789549857

Informação obtida em 30/01/2022 11:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.909.853/0001-05 Certidão nº: 3809160/2022

Expedição: 30/01/2022, às 11:49:09

Validade: 28/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.909.853/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sour Balton



## PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA DE FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 27.909.853/0001-05

Contribuinte: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA Inscrição: 2402753

Endereço oficial: ARSO 121, ALAMEDA 21, QC.01, LOTE 05, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO Endereço de correspondência: 1203 S, ALAMEDA 21, S/N°, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

rinalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 27.909.853/0001-05 Código de validação: 8d891.e9dfc.f8cc6-735671

Palmas, 30 de Janeiro de 2022 às 11:45.

Certidão válida até 31 de Março de 2022

gold Gallan



## Certidão de Distribuição Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 8aaecb5b

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

## COELHO NETO ENGENHARIA LTDA

vinculado ao CNPJ: 27.909.853/0001-05

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

## Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

## eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\_prod\_1grau/externo\_controlador.php?acao=cj

- c) válida por 60 (sessenta) dias Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 05/01/2022 08:27:08

Spor Saltan